



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção à necessidade de deliberar com urgência materiais de relevante interesse público, e em estrita obediência à disposição legal prevista no art. 20, §3º, inciso I, da lei orgânica do município, combinado com os art. 66 e 67 do regimento interno da câmara municipal, resolve convocar os senhores vereadores para se reunirem em sessão extraordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede do poder legislativo municipal, para apreciação das seguintes matérias

- **PROJETO DE LEI Nº 067/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre o valor salário mínimo no município de Antônio Martins, em conformidade com o decreto federal nº 12.342/2024, dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 068/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispões sobre acréscimo na remuneração dos servidores municipais que percebem acima do salário mínimo nacional e não estão alcançados por lei própria e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 069/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre a criação de três cargos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

assistente jurídico no âmbito do município de Antônio Martins / RN, estabelece sua remuneração e dá outras providências;

- **PROJETO DE LEI Nº 070/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no âmbito do município de Antônio Martins/RN, institui seus cargos e atribuições, e dá outras providencia;
  
- **PROJETO DE LEI Nº 071/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispões sobre criação do cargo de chefe de setor de contabilidade no âmbito do município de Antônio Martins - RN; define sua remuneração e dá outras providencia;
  
- **PROJETO DE LEI Nº 072/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre criação dos cargos de gestor de contrato e fiscal de contratos no âmbito do município de Antônio Martins – RN, define suas remunerações e dá outras providencias;
  
- **PROJETO DE LEI Nº 073/2025-GC, DO EXECUTIVO, de 28 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Antônio Martins, nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providencias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Registra-se. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Antônio Martins/RN, em 28/01/2025.**

---

**Presidente  
Rair de Oliveira Cunha**